

DECRETO Nº 3.192 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

**DETERMINA A ABERTURA DE UM
CRÉDITO SUPLEMENTAR, NO
VALOR DE R\$ 113.899,48.**

VILMAR KAISER, PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO XAVIER, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal Nº 2.707, de 04 de dezembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 59.430,00 (cinquenta e nove mil, quatrocentos e trinta reais), nas seguintes rubricas orçamentárias:

12 0365 0013 1023	Construção, Ampliação, Melhorias e Reformas nas Escolas	
3390 30 00 00 000	1050 Material de Consumo.....	R\$ 5.000,00
27 0812 0018 1032	Construção e Melhorias de Espaços Esportivos	
3390 30 00 00 000	0001 Material de Consumo.....	R\$ 15.000,00
12 0122 0012 2032	Gestão da SMECD	
3390 35 00 00 000	0020 Serviços de Consultoria.....	R\$ 1.230,00
10 0302 0020 2051	Manutenção do Fundo Municipal Saúde	
3190 94 00 00 000	0040 Indenizações e Restituições Trabalhistas.....	R\$ 15.000,00
10 0302 0020 2051	Manutenção do Fundo Municipal Saúde	
3190 40 00 00 000	0040 Serviços de Tecnologia de Informação.....	R\$ 13.000,00
25 0752 0026 2072	Manutenção do Fundo Municipal da Iluminação Pública	
3390 39 00 00 000	1174 Outros Serviços de Terceiros – PJ.....	R\$ 4.000,00
17 0511 0029 2077	Manutenção de Sistema de Abastecimento de Água, Monitoramento	
3390 39 00 00 000	0001 Outros Serviços de Terceiros – PJ.....	R\$ 5.000,00
08 0244 0033 2086	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	
3390 92 00 00 000	1172 Despesas de Exercícios Anteriores.....	R\$ 1.200,00
TOTAL.....		R\$ 59.430,00

Art. 2º - Servirão de cobertura para o Crédito Suplementar aberto no artigo anterior, a redução orçamentária nas seguintes fontes de recurso:

27 0812 0018 1032	Construção e Melhorias de Espaços Esportivos	
3390 30 00 00 000	0001 Material de Consumo.....	R\$ 10.000,00
27 0812 0018 1032	Construção e Melhorias de Espaços Esportivos	
3390 39 00 00 000	0001 Outros Serviços de Terceiros – PJ.....	R\$ 5.000,00
12 0122 0012 2032	Gestão do SMECD	
3390 39 00 00 000	0020 Outros Serviços de Terceiros – PJ.....	R\$ 1.230,00
12 0365 0013 1023	Construção, Ampliação, Melhorias e Reformas nas Escolas	
4490 51 00 00 000	1050 Obras e Instalações.....	R\$ 5.000,00
10 0302 0020 2051	Manutenção do Fundo Municipal Saúde	
3190 11 00 00 000	0040 Vencimentos e Vantagens Fixas.....	R\$ 15.000,00
10 0302 0020 2051	Manutenção do Fundo Municipal Saúde	
3390 39 00 00 000	0040 Outros Serviços de Terceiros – PJ.....	R\$ 13.000,00
25 0752 0026 2072	Manutenção do Fundo Municipal da Iluminação Publica	
3390 30 00 00 000	1174 Material de Consumo.....	R\$ 4.000,00
17 0511 0029 2077	Manutenção de Sistema de Abastecimento de Água, Monitoramento	
3390 30 00 00 000	0001 Material de Consumo.....	R\$ 5.000,00
08 0244 0033 2086	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	
3390 39 00 00 000	1172 Outros Serviços de Terceiros – PJ.....	R\$ 1.200,00
TOTAL.....		R\$ 59.430,00

Art. 3º - Fica aberto um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 54.469,48 (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e quarenta e oito centavos), nas seguintes rubricas orçamentárias:

04 0129 0008 1013	Equipamentos e Materiais Permanentes para Dep. Fiscal	
4490 52 00 00 000	0001 Equipamentos e Materiais Permanentes.....	R\$ 4.200,00
12 0361 0013 2035	Manutenção da Educação Ensino Fundamental	
3390 30 00 00 000	1211 Material de Consumo.....	R\$ 6.217,74
12 0365 0013 1023	Construção, Ampliação, Melhorias e Reformas nas Escolas	
3390 39 00 00 000	1050 Outros Serviços de Terceiros – PJ.....	R\$ 3.000,00
12 0361 0013 2035	Manutenção da Educação Ensino Fundamental	
3390 39 00 00 000	1211 Outros Serviços de Terceiros – PJ.....	R\$ 6.217,74
12 0361 0013 1026	Construção de Quadra Escolar Coberta c/ Vestiário	
4490 51 00 00 000	1050 Obras e Instalações.....	R\$ 6.810,00

17 0511 0029 2077	Manutenção de Sistema de Abastecimento de Água, Monitoramento
4490 51 00 00 000	0001 Obras e Instalações.....
	R\$ 25.000,00
28 0845 0000 0007	Devolução e Transferências Voluntárias
3330 93 00 00 000	1020 Indenizações e Restituições.....
	R\$ 3.024,00
	TOTAL..... R\$ 54.469,48

Art. 4º - Servirão de cobertura para o Crédito Suplementar aberto no artigo anterior, o Superávit Financeiro das seguintes fontes de recursos:

0001	Livre.....	R\$ 32.224,00
1211	Apóio Financeiro aos Entes que Recebem FFM.....	R\$ 12.435,48
1050	Salário-Educação.....	R\$ 9.810,00
	TOTAL.....	R\$ 54.469,48

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO XAVIER
EM 05 DE FEVEREIRO DE 2019.**

VILMAR KAISER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EDIO ECKERLEBEN
Secretário Municipal de Administração